

TABELA DE RECEITA Nº III
TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO - TLL

Anexa à Lei n. 4.279/90, alterada pela Lei n. 6.453/03 para aplicação no exercício de 2004.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
1.01	Administração, Organização e Planejamento	300,00
1.02	Comunicação e Propaganda	300,00
1.03	Conservação e Higienização	300,00
1.04	Construção Civil	300,00
1.05	Estabelecimentos de Diversões Públicas e Lazer	445,00
1.06	Estabelecimentos de Ensino	445,00
1.06.1	Creches e escolas de ensino infantil, de natureza confessional, filantrópica ou comunitária	52,00
1.07	Engenharia, Arquitetura e Afins	150,00
1.08	Estabelecimentos Financeiros, de Seguros e Capitalização, inclusive Autorizados pelo Banco Central	445,00
1.09	Estabelecimentos Fotográficos, de Produção	225,00
1.10	Estabelecimentos de Higiene Pessoal e	225,00
1.11	Estabelecimentos Hoteleiros	300,00
1.12	Estabelecimentos de Instalação, Reparos e Manutenção de Máquinas, Motores e Aparelhos e	300,00
1.13	Estabelecimentos de Reparos e Conservação de Bens	300,00
1.14	Estabelecimentos de Intermediação e Representação	225,00
1.15	Estabelecimentos de Locação e Guarda de Bens	595,00
1.16	Estabelecimentos de Saúde	445,00
1.17	Estabelecimentos de Transportes e Afins	445,00
1.18	Estabelecimentos não Classificados nos Itens 1.01 a	225,00
2.01	Comércio Atacadista	300,00
2.02	Comércio Varejista	150,00
2.03	Exportação e Importação de Produtos	225,00
2.04	Estabelecimentos não Classificados nos Itens 2.01 a	225,00
3.00	Estabelecimentos Industriais	745,00
4.00	Estabelecimentos e Entidades Regidos pelo Direito	225,00
5.00	Fundações, Associações e Sociedades de Fins não Lucrativos, Regidas pelo Direito Público	225,00
6.00	Estabelecimentos não Classificados nos Códigos 3.00	225,00
7.01	Profissional Liberal	45,00
7.02	Profissional de Nível Não Superior	0,00
Notas:		
1.	Quando se tratar de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme disposto em Regulamento, deve ser aplicado um	
2.	Na aplicação da Tabela é utilizado o critério da principal atividade.	